

Nº

Livramento, 21 de maio de 1952.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 21 DE MAIO DE 1952.

Aprova as contas do Prefeito  
Municipal, no exercício de  
1951.

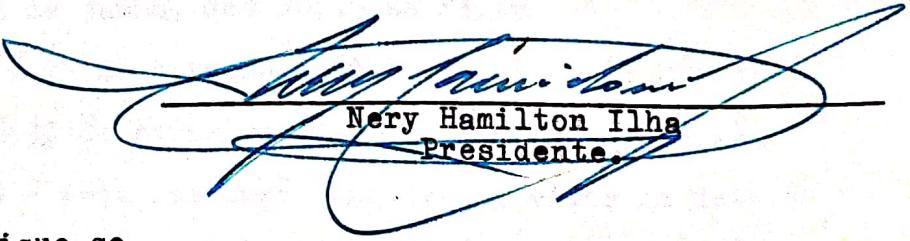
O Presidente da Câmara Municipal de Livramento, no uso da  
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

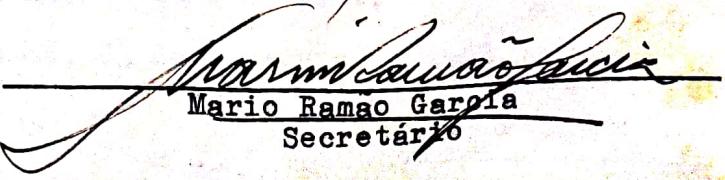
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas ao Poder Legislativo, que as julgou boas nos termos do item X do Art. 15º, da Lei Orgânica do Município, relativas ao exercício econômico-financeiro do ano de 1951, e de responsabilidade administrativa do Exmo. Sr. Dr. Concesso Cassales, então Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Livramento, 21 de maio de 1952.

  
Nery Hamilton Ilha  
Presidente.

Registre-se e publique-se.

  
Mario Ramo Garcia  
Secretário